Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 173/2025
RECEBI EM
11 ABR. 2025
12:40

OFÍCIO GAPRE N° 065/2025.

Sorriso/MT, 11 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 7 ª e 8ª Sessão Ordinária de 2025.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 31/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer cópia das matrículas atualizadas de cada imóvel de propriedade do município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida em um pendrive anexo ao Oficio SMA nº 046/2025 do Departamento PATRIM.

REQUERIMENTO Nº 42/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, informações acerca da população em situação de rua no âmbito do município de Sorriso, quais sejam: a) quantas pessoas estão em situação de rua no município de Sorriso? b) como é estruturado o programa de abordagem e reabilitação social desta parcela da população? c) a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza censo da população em situação de rua?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMAS nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 43/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o cumprimento da Lei Municipal n. 2.067/2011, que institui o sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa, no município de Sorriso, especialmente a apresentação dos resultados desses indicadores e o relatório elaborado do referido diagnóstico.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMAS nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 1 de 10

REQUERIMENTO Nº 44/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca da atuação de médicos neuropediatras no município de Sorriso, quais sejam: a) qual a quantidade de médicos neuropediatras que atuam junto ao município de Sorriso? b) quantas consultas são realizadas mensalmente via SUS nesta especialidade médica? c) há fila de espera para consultas com médicos neuropediatras?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMSAS nº 097/2025 da Central de Regulação de Sorriso.

REQUERIMENTO Nº 45/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requerem ao Exmo. Secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Estado de MT Fábio Garcia e ao Exmo. Deputado Estadual Beto Dois a Um (PSB), com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares no valor de 1.5000.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para a compra de 10 (dez) ventiladores mecânicos para o Hospital Regional do município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SMA nº 318/2025 da Secretaria de Administração.

REQUERIMENTO Nº 46/2025 – Autoria: Darci Gonçalves.Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito de Sorriso e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil, informações detalhadas do Contrato nº 109/2022, firmado entre a Prefeitura de Sorriso e a empresa PERKONS S/A, com cópia de todos os termo aditivos de contrato, das notas de empenho, notas fiscais e ordens de pagamentos, locais que estão instalados os medidores de velocidade, informações se houve redução de acidentes, do detalhamento do fluxo de veículos diário, da quantificação de infrações, do valor pago a empresa contratada e do valor das multas aplicadas desde a vigência do contrato até 2025, bem como informações da receita arrecada com o lançamento das multas e com o certificado de inspeção de cada equipamento de aferição.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMSEP nº 180/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

REQUERIMENTO Nº 47/2025 – Autoria: Adir Cunico. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas acerca do processo de credenciamento dos laboratórios de análises clínicas no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMSA nº 739/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 2 de 10

REQUERIMENTO Nº 48/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo Senhor Luciano Uchôa, Diretor-Presidente da Nova Rota do Oeste, ao Exmo Senhor Felipe Dias Mesquita, Chefe da 6ª Delegacia da PRF de Sorriso, com cópia ao Exmo Senhor Fabricio de Oliviera Galvão, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito (DNIT), ao Exmo Senhor Alei Fernandes, Prefeito de Sorriso e ao Exmo Senhor Nerci Adriano Denardi , Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, duas lombadas eletrônicas na BR 163, próximo ao posto redentor e a rodoviária, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMSEP nº 181/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

REQUERIMENTO Nº 49/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria de Assistência Social, à Secretária Municipal de Educação, e à Secretária Municipal de Saúde, informações sobre as pessoas com deficiência e pessoas com transtornos do espectro autista (TEA), no município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SEMSA nº 585/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 050/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Requerendo cópia de documentos de Regularidade Técnica sobre a construção do Lago Vila Bela, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio nº 063 GAPRE.

REQUERIMENTO Nº 51/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Ministério das Comunicações, a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, a Telefônica Brasil – VIVO, a OI S/A, a TIM Brasil e a CLARO S/A, nas pessoas de seus representantes legais, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, melhorias e ampliação no sinal de telefonia móvel e internet, no Bairro Industrial Leonel Bedin, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SMA nº 243, 244, 245, 246 e 247/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 3 de 10

REQUERIMENTO Nº 52/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.
Requerem ao Ministério da Saúde do Brasil, a Secretaria de Estado de Saúde e ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, a construção de um novo Hospital Regional em Sorriso/MT, para atender os pacientes dos municípios do Vale do Teles Pires, em diversas especialidades, especialmente com centro cirúrgico urológico, renal, vascular, cardiovascular, pediátrico e leitos de UTI pediátrico.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Oficio SMA nº 319 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO N° 111/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na avenida Claudino Frâncio, com a rua São Silvestre, no bairro Bell Valle.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 196/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO N° 120/2025 – **Autoria**: Profª Silvana Perin. Indico a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre, próximo à Escola Municipal Gente Sabida, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 197/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO N° 149/2025 – **Autoria:** Indico melhorias no trânsito, através de alternativas que reduzam a velocidade de veículos que circulam na Avenida Natalino João Brescansin, na altura da Pizzaria D'italia, no Bairro Village, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 198/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO 185/2025 – **Autoria:** Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal, realizar palestras sobre startups e tecnologia voltada aos jovens do agro, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 064/2025 GAPRE.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 4 de 10

INDICAÇÃO N° 199/2025 – Autoria: Wanderley Paulo. Indica a necessidade de implantação de um Centro de Referência de Reumatologia, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 729/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 229/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de uma Orquestra Sinfônica no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 147/2025 da Secretaria Municipal de cultura.

INDICAÇÃO Nº 230/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a inserção das atividades de fisioterapeuta nas unidades básicas de saúde, na Zona Leste, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 621/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 231/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudos técnicos na área de mobilidade urbana para a implantação de um viaduto, no trecho da Avenida Los Angeles, no Bairro Jardim Califórnia a Rodovia MT – 242, da área Industrial, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 064/2025 GAPRE.

INDICAÇÃO Nº 232/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um Posto correspondente CAIXA AQUI, para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 064/2025 GAPRE.

INDICAÇÃO Nº 233/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de processo licitatório para abertura de lanchonete na Orla do Lago Rota do Sol, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 064/2025 GAPRE.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 5 de 10

INDICAÇÃO Nº 234/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e Profª Silvana Perin. Indicamos que o Armazém Social, instituído pela Lei Municipal nº 3.641, de 18/02/2025, seja alocado no barracão comunitário do Bairro São Mateus, para armazenagem, logística e distribuição dos materiais recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 124/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

INDICAÇÃO Nº 235/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de placas com nomenclaturas dos bairros, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 236/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro. Indico a reforma da cancha de bocha, instalação de climatizador e revisão das instalações elétricas, no Centro de Convivência de Idosos, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 237/2025 – **Autoria:** Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. Indico a contratação de mais atendentes para a recepção da Regulação, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 104/2025 da Central Municipal de Regulação.

INDICAÇÃO Nº 238/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico que seja disponibilizado, uma vez por mês, atendimento médico para os próprios profissionais de saúde.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 621/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 239/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de superpostes na Avenida Natalino João Brescansin, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 6 de 10

INDICAÇÃO Nº 240/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a criação de um espaço cultural no prédio da antiga Escola Gente Sabida, no Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 147/2025 da Secretaria Municipal de cultura.

INDICAÇÃO Nº 241/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indicamos ao a cobertura e revitalização da quadra de areia da Escola Municipal Aureliano Pereira da silva, no Município De Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 386/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 242/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bebedouro e banheiro público na Praça de Lazer Jardim dos Ipês localizada na Rua Floresta Amazônica, no Bairro Jardim dos Ipês, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 203/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 243/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bebedouro na ciclovia localizada na avenida Blumenau, no bairro Jardim dos Ipês em frente a Fix Urbanismo, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 244/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de sombrite sobre a horta do CRAS do Bairro São Domingos, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 245/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de lombada eletrônica na Avenida Araguaia na altura do nº 831, no Bairro Terra Brasil, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 183/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 7 de 10

INDICAÇÃO Nº 246/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de lombadas eletrônicas na Rua Lupicínio Rodrigues em pontos estratégicos entre os Bairros Jardim Primavera e Jardim Bela Vista, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 184/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 247/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de uma Clínica Municipal para castração de animais, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 098/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 248/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos que a Prefeitura Municipal de Sorriso estabeleça acordo com o Governo do Estado e dispense o valor de 5% repassado para o município pela praça de pedágio localizada na BR 163, em forma de ISS, para a isenção da cobrança do pedágio das famílias da agricultura familiar no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.

INDICAÇÃO Nº 249/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e Brendo Braga. Indicamos a criação de um aplicativo para uso dos servidores públicos do município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

INDICAÇÃO Nº 250/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados Indicamos a revitalização e ampliação do Centro de Convivência do Bairro Santa Maria II, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 251/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizado o mapeamento da cidade, dividido por zonas, como leste, oeste, sul, sudeste, entre outras.

INDICAÇÃO Nº 252/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de educação financeira nas escolas municipais, preparando as crianças para planejar seus gastos futuros e desenvolver um projeto de vida equilibrada.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 386/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 8 de 10

INDICAÇÃO Nº 253/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da atualização no Google Maps das localizações e horários de funcionamento dos prédios públicos, como UBS, Hospital Regional, UPA entre outros, para facilitar o acesso da população, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 185/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 254/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja destinado apoio e incentivo financeiro ao projeto Equoterapia Sonho Meu.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 255/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de uma comissão de fiscalização para apurar as circunstâncias das mortes de bebês no Hospital Regional, garantindo a transparência e a devida investigação dos fatos.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 664/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 256/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a construção de um playground no Bairro Morada do Bosque I, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 203/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 257/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a construção de um zoológico artificial na Área Verde Central no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 258/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a criação ou destinação de um espaço denominado Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), para oferecer atividades extracurriculares em horários distintos do período escolar, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 531/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 259/2025 – **Autoria:** Brendo Braga, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 621/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 9 de 10

INDICAÇÃO Nº 260/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bancos e plantio de árvores, bem como a revitalização do parque infantil localizado na praça do bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 203/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 261/2025 – **Autoria:** Toco Baggio e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um bebedouro com acesso para adultos, crianças e pets, na Praça do Bairro Pinheiros I, no Município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 203/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 262/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de o Poder Executivo Municipal ofertar cursos profissionalizantes gratuitos no distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 064/2025 GAPRE.

INDICAÇÃO Nº 263/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Rua São Lucas, no Bairro Jardim Primavera, no município Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 183/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 264/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Programa Cheque-Reforma, para aquisição de materiais para reformas de casas de famílias de baixa renda, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Oficio nº 125/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ###.451.419-##), em 11/04/2025 - 12:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23153. Folha 10 de 10

Assinado digitalmente por Alei Fernandes, em 11/04/2025 12:09, CPF: ###.451.419-##, Cargo: Prefeito

OFICIO Nº. 124/2025/SEMFA

Sorriso, 07 de abril de 2025.

AO
SR. BRUNO DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 10/04/2025
Hora
Secretaria de Administração

Assunto: resposta a indicação 234/2025

Prezado senhor,

Agradecemos a sua atenção e a preocupação demonstrada em relação à demanda apresentada, contudo, com a criação da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, diversas ações foram planejadas para oferecer serviços mais amplos, dignos e eficazes à população de Sorriso. Nesse contexto, identificamos a necessidade urgente de transferir o Armazém Social para um local maior e mais adequado, tanto para o armazenamento quanto para a triagem e repasse dos itens recebidos.

Em 20/02/2025, estive com o Vice-prefeito Acácio Ambrosini, conhecendo a estrutura do barracão comunitário no bairro São Mateus (foto a baixo), que decididamente atende nossas necessidades. Assim, no mesmo dia solicitamos à Secretaria de Administração a cessão das instalações do equipamento público em questão, o que foi prontamente atendido.

Por fim, comunicamos que muito em breve, iniciaremos o processo de reforma do referido espaço, com o intuito de garantir a adequação do local e iniciar, o mais breve possível, o pleno atendimento à população.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES
Secretária Municipal da Mulher e da Família

VISITA TÉCNICA

OBJETIVO: CONHECER O ESPAÇO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO MATEUS

Participantes: Claudimara Chaves Fernandes / Acácio Ambrosini / Ana Paula Carvalho.

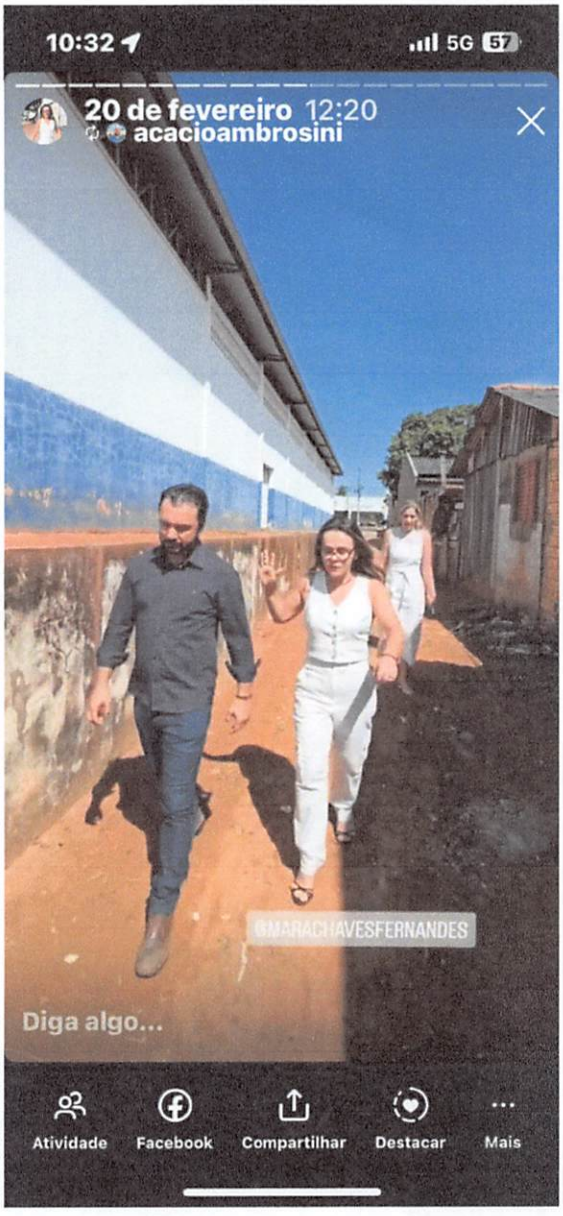

OFICIO Nº. 125/2025/SEMFA

Sorriso, 07 de abril de 2025.

AO
SR. BRUNO DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Assunto: resposta a indicação 264/2025

Prezado Senhor,

Agradecemos a atenção e a preocupação do Nobre Edil em relação à indicação apresentada. Contudo, com a criação da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, diversas ações foram planejadas com o objetivo de oferecer serviços mais amplos, dignos e eficazes à população de Sorriso. Nesse contexto, informamos que nossa equipe técnica já está trabalhando de forma intensa na elaboração do projeto de lei que institui o cheque-reforma no município.

Apesar da grande expectativa da população em relação a este benefício, é fundamental que o projeto seja desenvolvido com responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente. Assim, aguardamos o cumprimento dos trâmites necessários para que o projeto seja apresentado à Nobre Casa de Leis e siga o devido processo legislativo.

Por fim, comunicamos que, assim que possível, encaminharemos o projeto de lei para discussão e aprovação.Atenciosamente,

Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 07/04/25
Hora
Secretaria de Administração

CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES
Secretária Municipal da Mulher e da Família

OFÍCIO N° 196/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Assunto: Encaminhamento de Avaliação Técnica, referente ao Ofício n° 182/2025/SEMAD, Indicação n° 111/2025 e Ofício n° 143/2025/SEMSEP.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 111/2025 - *"[...] implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Claudino Francio [...]";*

2 Informo que a Avaliação Técnica da viabilidade foi **CONCLUÍDA**.

3 Comunico que a solicitação foi adicionada ao cronograma de execuções, conforme as recomendações da Avaliação Técnica e orçamento vigente.

4 Encaminho cópia da Avaliação Técnica em anexo.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

COMUNICADO INTERNO 062/2025

Sorriso/MT, 03 de abril de 2025

Ao Senhor
NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 143/2025/SEMSEP/SRS/MT, indicação nº 111/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 143/2025/SEMSEP/SRS/MT que trata da Indicação nº 111/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT, a qual indica a construção de faixa elevada na Av. Claudino Frâncio com a Rua São Silvestre, no Bairro Bel Valle, vejamos:

Considerando que o fluxo de veículos no local é intenso principalmente nos horários de pico e acesso a escolas;

considerando que a sinalização no local é composta por sinalização horizontal e vertical, através de faixa pintada sobre a via para travessia de pedestres e placa de advertência A-32b, indicando que o local tem especial atenção a travessia de escolares;

considerando que a intersecção entre vias, está em iminente transformação, com vistas a duplicação da via e implantação de nova sinalização no local.

Sugerimos o estudo para implantação de redutor de velocidade luminoso para o local. Além disso, recomendamos o reforço da sinalização local com a implantação de **mais taxas e/ou tachões sobre a linha contínua amarela divisora de fluxos**, junto ao cruzamento, em ambas as vias, como medida de reforçar a segurança no local, bem como de elementos de estímulo a redução de velocidade próximo ao cruzamento, com a possibilidade de pintura horizontal em linha continua dupla, na cor amarela.

Atenciosamente,

VALDIR CORDEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT

MARCIO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal

MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

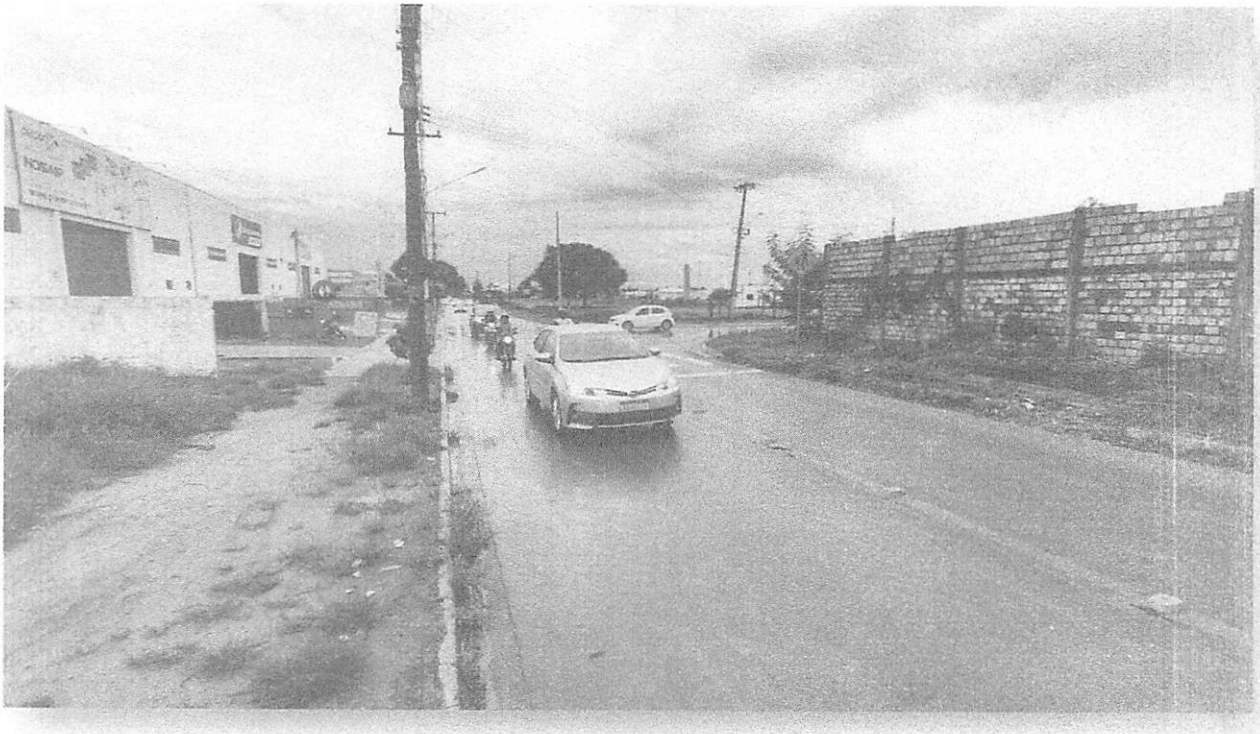

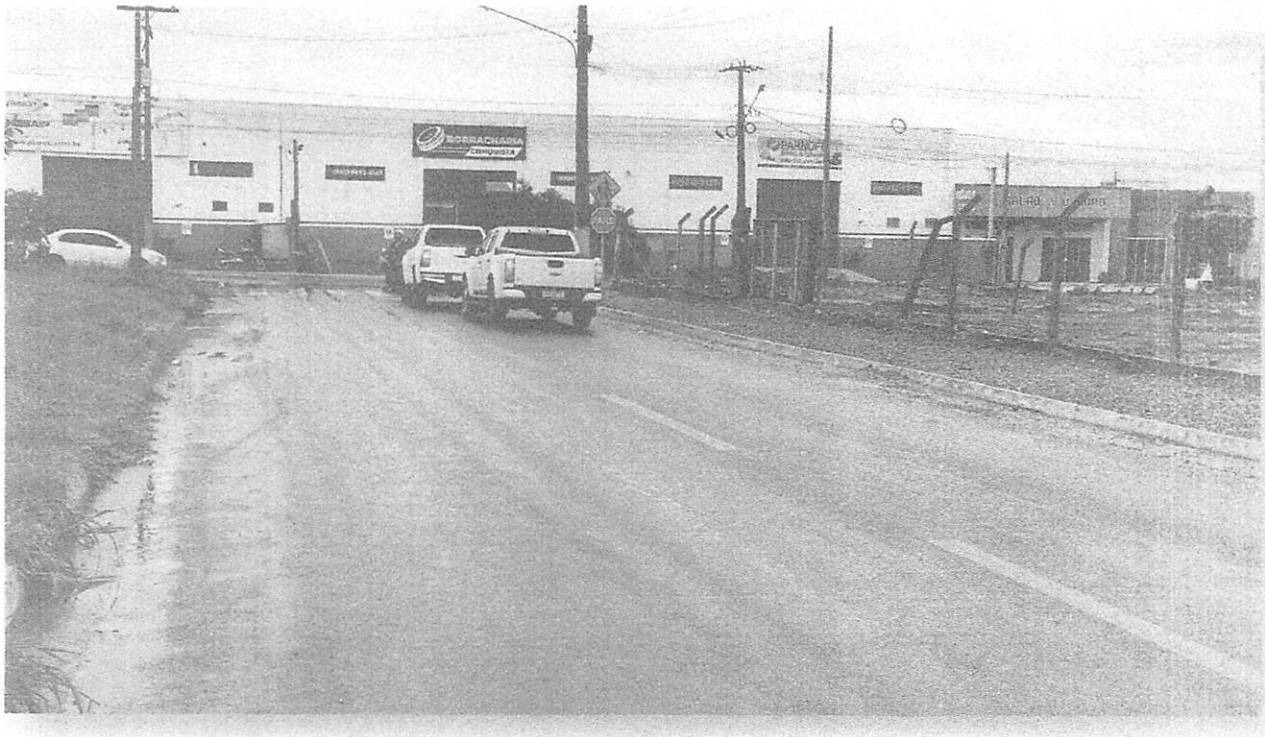
BORRACHARIA
CONQUISTA

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 143/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

CÓPIA

Assunto: Resposta ao Ofício n° 182/2025 e Indicação n° 111/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 111/2025 - *"[...] implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Claudino Francio [...]"*;

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação da pretendida faixa elevada para travessia de pedestres.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

Lido na Sessão
12-8 FEV. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 111/2025

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO, COM A RUA SÃO SILVESTRE, NO BAIRRO BELL VALLE.

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na avenida Claudino Frâncio, com a rua São Silvestre, no bairro Bell Valle.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que recentemente foi construída a Escola Municipal Gente Sabida nas proximidades da avenida, o que resultou em um aumento significativo no número de crianças que transitam pela via e consequentemente elevando também o tráfego de veículos, o que aumenta consideravelmente os riscos para os pedestres, especialmente para as crianças que necessitam atravessar a rua para acessar a escola;

Considerando que a instalação de uma faixa elevada no local trará mais segurança para as crianças, que necessitam atravessar a via para se deslocarem até a escola, garantindo maior proteção para a travessia dos estudantes;

Considerando que no local indicado já existe dois redutores de velocidade (quebra-molas e faixa para pedestres) e os mesmos não são respeitados pelos munícipes, havendo a necessidade de construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 25 de fevereiro de 2025.

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

PREFEITURA
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Ofício SEMCT nº 147/2025

Sorriso-MT, 04 de abril de 2025.

Ao Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

Assunto: Resposta à Indicação nº 229/2025 e indicação 240/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Cultura manifesta-se sobre a **Indicação nº 229/2025, de autoria do Vereador Wanderlei Paulo – PROGRESSISTAS** e demais Vereadores, que sugere a **versando sobre a necessidade da criação de uma Orquestra Sinfônica no Município de Sorriso/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura acompanha o entendimento dos nobres edis e reconhece a importância da indicação proposta pelos Vereadores, que sugere a criação de uma Orquestra Sinfônica em Sorriso/MT. Esta iniciativa é de extrema relevância para o enriquecimento do cenário cultural local, promovendo a valorização das manifestações artísticas e oferecendo novas oportunidades de formação e apreciação musical para nossa comunidade. A constituição da primeira Orquestra Sinfônica de Sorriso representa um marco na promoção da cultura e está alinhada com os princípios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, que incentiva a valorização e difusão das manifestações culturais ligadas à história e à comunidade local.

Para a criação e manutenção de uma Orquestra Sinfônica, é essencial atender a alguns requisitos fundamentais. Primeiramente, a contratação de um maestro qualificado para conduzir e coordenar o grupo é imprescindível. Além disso, é necessário recrutar músicos especializados em diversos instrumentos, tais como cordas (violino, viola, violoncelo, contrabaixo), madeiras (flauta, oboé, clarinete, fagote), metais (trompete, trompa, trombone, tuba) e percussão. A aquisição e manutenção desses instrumentos são igualmente importantes para garantir a qualidade das apresentações. Do ponto de vista legal e financeiro, a Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, prevê a cooperação entre os entes federados e a sociedade civil na promoção de políticas culturais. Adicionalmente, a Lei Estadual nº 10.363/2016 institui o Plano Estadual de Cultura, que estabelece diretrizes para o fomento e financiamento de iniciativas culturais no estado. No âmbito

municipal, a Lei Orgânica de Sorriso reforça o compromisso com a valorização das manifestações culturais locais. Portanto, a criação da Orquestra Sinfônica poderá contar com suporte legal e financeiro dessas esferas governamentais, desde que sejam observados os procedimentos e critérios estabelecidos nas referidas legislações.

Referente a à **Indicação nº 240/2025 – Vereador Darci Gonçalves (MDB)**, cumprimentamos e agradecemos ao nobre Vereador pela Indicação, que propõe a criação de um espaço cultural no prédio da antiga Escola Municipal Gente Sabida, no Bairro Jardim Carolina. Tal iniciativa demonstra sensibilidade e compromisso com a valorização da cultura, sendo de extrema relevância para o fortalecimento das políticas públicas culturais do Município de Sorriso. A destinação desse espaço para atividades culturais representa um marco na democratização do acesso à arte e à formação artística, fomentando a cidadania e o desenvolvimento sociocultural de crianças e adolescentes. Além disso, permitirá a concretização de um projeto histórico para nossa cidade: a formação da primeira Orquestra Sinfônica de Sorriso, um legado que enriquecerá nossa identidade cultural e musical.

Ao viabilizar esse espaço, a Secretaria Municipal de Cultura poderá expandir significativamente a oferta de oficinas culturais, atendendo cerca de 600 crianças e adolescentes de 04 a 14 anos em diversas modalidades, como teatro, ballet, danças regionais, teclado, violão, flauta doce, musicalização, capoeira, desenho, artesanato, canto coral, sopro e orquestra. Essa ampliação fortalecerá o Programa Sorriso Mais Cultura, consolidando a cultura como um vetor de transformação social e formação cidadã. Dessa forma, reiteramos nosso reconhecimento e apoio à presente Indicação, certos de que sua implementação será um avanço fundamental para a cultura de Sorriso, garantindo mais oportunidades e promovendo o desenvolvimento artístico de nossa juventude.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar, com veemência e cordialidade, todos os Vereadores pela iniciativa e pelo compromisso com a cultura em nosso Município.

Atenciosamente,

Marisa Netto

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Secretária Municipal de Cultura

OFÍCIO SINTRA N. ° 057/2025

Sorriso, 31 de Março de 2025.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RECEBI EM: 02/04 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:
INDICAÇÃO Nº235/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de placas com nomenclaturas dos bairros, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: GRINGO DO BARREIRO-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº239/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de super postes na Avenida Natalino João Brescansim, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

INDICAÇÃO Nº243/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de bebedouros na ciclovia localizada na avenida Blumenau, no Bairro Jardim dos Ipes em frente a Fix Urbanismo, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: GRINGO DO BARREIRO-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em resposta a indicação nº236/2025, que versa sobre a necessidade de reforma da cancha de bocha, instalação de climatizador e revisão das instalações elétricas, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor vem por meio deste reforçar a relevância da indicação proposta, com o compromisso em verificar a viabilidade para execução.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação 244/2025, encaminhado por Vossa Excelência e demais vereadores, que solicita a **instalação de sombrite sobre a horta do CRAS do Bairro São Domingos**, informamos que a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, fará a análise da viabilidade para execução.

Reforçamos que a indicação proposta visa garantir melhores condições para o desenvolvimento da horta, proporcionando um ambiente mais adequado para as atividades realizadas no espaço, e desta forma nos comprometemos em verificar a possibilidade de execução.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Vereador,

Em resposta a indicação nº250/2025, encaminhado por Vossa Excelência e demais vereadores, que trata da necessidade de **revitalização e ampliação do Centro de Convivência do Bairro Santa Maria II**, informamos que:

No ano de **2024, a gestão deste Centro (Barracão Múltiplo Uso) foi transferida da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Cultura**, com o objetivo de otimizar sua utilização e ampliar as atividades oferecidas à população.

Dessa forma, eventuais projetos de revitalização e ampliação do espaço passam a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, que poderá avaliar a viabilidade da demanda e as possibilidades de implementação de melhorias.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e contribuir no que for necessário para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à comunidade.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento encaminhado por Vossa Excelência, que solicita informações sobre o cumprimento da **Lei Municipal nº 2.067/2011**, que institui o sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa no município de Sorriso, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Cumprimento da Lei Municipal nº 2.067/2011**
   A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza o acompanhamento da população idosa por meio de diagnósticos sociais e monitoramento contínuo, alinhados às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Esses levantamentos permitem a formulação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida desse público.

2. **Apresentação dos Resultados e Relatório**
   O levantamento mais recente aponta que atualmente **730 idosos** estão ativos nos serviços oferecidos pelos **Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)** e pelo **Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI)**. Esses serviços incluem atividades de convivência, fortalecimento de vínculos, acesso a benefícios sociais e ações voltadas ao bem-estar físico e mental da pessoa idosa.

O relatório detalhado do diagnóstico, contendo os indicadores atualizados sobre a qualidade de vida da população idosa em Sorriso, encontra-se em fase de consolidação e será disponibilizado assim que finalizado.

O município reafirma seu compromisso com a implementação de políticas públicas eficazes para garantir os direitos da pessoa idosa e promover seu bem-estar e inclusão social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº258/2025, encaminhado por Vossa Excelência, que solicita a criação ou destinação de um espaço denominado **Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)**, para oferecer atividades extracurriculares em horários distintos do período escolar, informamos que:

A criação de espaços para atividades extracurriculares voltadas a crianças e adolescentes **não se enquadra como uma competência da Política de Assistência Social**, conforme previsto na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993)** e nas normativas do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. O foco da Assistência Social é o atendimento socioassistencial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, executados nos CRAS e demais unidades da rede socioassistencial.

Entretanto, entendemos que a demanda pode ser atendida por meio de ações desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes**, que já promovem oficinas culturais, esportiva e recreativas voltadas a crianças e adolescentes. Essa secretaria possui estrutura e expertise para ampliar suas atividades, podendo eventualmente atender à necessidade mencionada no requerimento.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre possíveis articulações intersetoriais que possam contribuir para o atendimento dessa demanda.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 42/2025, ao requerimento encaminhado por Vossa Excelência, que solicita informações acerca da população em situação de rua no município de Sorriso, informamos o que segue:

a) **Quantas pessoas estão em situação de rua no município de Sorriso?**

O município de Sorriso realiza o levantamento periódico da população em situação de rua por meio do Censo da População em Situação de Rua, conforme preconiza a **Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009)** e as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. O último levantamento realizado indicou pessoas em situação de rua residentes nesta cidade um total de 09 pessoas nessa condição, no entanto foram atendidas pessoas em situação de rua transitórias um total de 86 no mês de fevereiro podendo alterar de um mês para o outro.

b) **Como é estruturado o programa de abordagem e reabilitação social desta parcela da população?**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993)** e com as normativas do SUAS, mantém

uma equipe de abordagem social que atua na identificação, acolhimento e encaminhamento das pessoas em situação de rua para os serviços socioassistenciais adequados.

O atendimento especializado a essa população é realizado pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, que oferece apoio psicossocial, encaminhamento para a rede intersetorial e acompanhamento contínuo. Além disso, em parceria com a Prefeitura, a **Casa do Oleiro** atua como uma unidade de acolhimento para essa população, garantindo estrutura adequada, alimentação, higienização e suporte social para a reinserção na sociedade.

c) **A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza censo da população em situação de rua?**

Sim. O município de Sorriso realiza o Censo da População em Situação de Rua, seguindo as orientações do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**, conforme disposto na **Portaria nº 102, de 2023**, que estabelece diretrizes para a qualificação do atendimento a essa população. Esse levantamento permite um diagnóstico mais preciso para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse público.

O município reafirma seu compromisso com a proteção e promoção dos direitos da população em situação de rua, garantindo atendimento qualificado e humanizado a essa parcela da sociedade.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº236/2025, que versa sobre a necessidade de reforma da cancha de bocha, instalação de climatizador e revisão das instalações elétricas, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor vem por meio deste reforçar a relevância da indicação proposta, com o compromisso em verificar a viabilidade para execução.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação 244/2025, encaminhado por Vossa Excelência e demais vereadores, que solicita a **instalação de sombrite sobre a horta do CRAS do Bairro São Domingos**, informamos que a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, fará a análise da viabilidade para execução.

Reforçamos que a indicação proposta visa garantir melhores condições para o desenvolvimento da horta, proporcionando um ambiente mais adequado para as atividades realizadas no espaço, e desta forma nos comprometemos em verificar a possibilidade de execução.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03 / 04 / 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso-MT

Senhor Vereador,

Em resposta a indicação nº250/2025, encaminhado por Vossa Excelência e demais vereadores, que trata da necessidade de **revitalização e ampliação do Centro de Convivência do Bairro Santa Maria II**, informamos que:

No ano de **2024, a gestão deste Centro (Barracão Múltiplo Uso) foi transferida da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Cultura**, com o objetivo de otimizar sua utilização e ampliar as atividades oferecidas à população.

Dessa forma, eventuais projetos de revitalização e ampliação do espaço passam a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, que poderá avaliar a viabilidade da demanda e as possibilidades de implementação de melhorias.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e contribuir no que for necessário para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à comunidade.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº254/2025, encaminhado por Vossa Excelência, que versa sobre a necessidade de que seja destinado apoio e incentivo financeiro ao Projeto Equoterapia Sonho Meu.

Este órgão gestor vem por meio deste reforçar a relevância da indicação proposta, no que diz respeito a valorização de entidades e associações que visam a garantia dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Nesse sentido, importa destacar o compromisso da administração pública em fortalecer projetos cuja finalidade propiciam ações voltadas para essas demandas já mencionadas.

No tocante, a apoio e incentivo financeiro ao Projeto Equoterapia, anualmente recebe recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como provenientes do imposto de renda, além da possibilidade de emendas impositivas, como segue:

	2022	**2023**	**2024**
FMDCA	R$ 199.831,67	R$ 218.791,92	R$ 505.839,41
EMENDA IMPOSITIVA	R$ 200.000,00		R$ 278.000,00
IMPOSTO DE RENDA	R$ 138.244,67	R$ 171.008,66	
TOTAL	**R$ 538.076,34**	**R$ 389.800,58**	**R$ 783.839,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
Juliano
SECRETARIA DE ADMIN...

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Protocolo em: 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº258/2025, encaminhado por Vossa Excelência, que solicita a criação ou destinação de um espaço denominado **Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)**, para oferecer atividades extracurriculares em horários distintos do período escolar, informamos que:

A criação de espaços para atividades extracurriculares voltadas a crianças e adolescentes **não se enquadra como uma competência da Política de Assistência Social**, conforme previsto na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993)** e nas normativas do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. O foco da Assistência Social é o atendimento socioassistencial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, executados nos CRAS e demais unidades da rede socioassistencial.

Entretanto, entendemos que a demanda pode ser atendida por meio de ações desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes**, que já promovem oficinas culturais, esportiva e recreativas voltadas a crianças e adolescentes. Essa secretaria possui estrutura e expertise para ampliar suas atividades, podendo eventualmente atender à necessidade mencionada no requerimento.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre possíveis articulações intersetoriais que possam contribuir para o atendimento dessa demanda.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Sec. Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 42/2025, ao requerimento encaminhado por Vossa Excelência, que solicita informações acerca da população em situação de rua no município de Sorriso, informamos o que segue:

a) **Quantas pessoas estão em situação de rua no município de Sorriso?**

O município de Sorriso realiza o levantamento periódico da população em situação de rua por meio do Censo da População em Situação de Rua, conforme preconiza a **Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009)** e as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. O último levantamento realizado indicou pessoas em situação de rua residentes nesta cidade um total de 09 pessoas nessa condição, no entanto foram atendidas pessoas em situação de rua transitórias um total de 86 no mês de fevereiro podendo alterar de um mês para o outro.

b) **Como é estruturado o programa de abordagem e reabilitação social desta parcela da população?**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993)** e com as normativas do SUAS, mantém

uma equipe de abordagem social que atua na identificação, acolhimento e encaminhamento das pessoas em situação de rua para os serviços socioassistenciais adequados.

O atendimento especializado a essa população é realizado pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, que oferece apoio psicossocial,

encaminhamento para a rede intersetorial e acompanhamento contínuo. Além disso, em parceria com a Prefeitura, a **Casa do Oleiro** atua como uma unidade de acolhimento para essa população, garantindo estrutura adequada, alimentação, higienização e suporte social para a reinserção na sociedade.

c) **A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza censo da população em situação de rua?**

Sim. O município de Sorriso realiza o Censo da População em Situação de Rua, seguindo as orientações do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**, conforme disposto na **Portaria nº 102, de 2023**, que estabelece diretrizes para a qualificação do atendimento a essa população. Esse levantamento permite um diagnóstico mais preciso para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse público.

O município reafirma seu compromisso com a proteção e promoção dos direitos da população em situação de rua, garantindo atendimento qualificado e humanizado a essa parcela da sociedade.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Mun. De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento encaminhado por Vossa Excelência, que solicita informações sobre o cumprimento da **Lei Municipal nº 2.067/2011**, que institui o sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa no município de Sorriso, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Cumprimento da Lei Municipal nº 2.067/2011**
   A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza o acompanhamento da população idosa por meio de diagnósticos sociais e monitoramento contínuo, alinhados às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Esses levantamentos permitem a formulação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida desse público.

2. **Apresentação dos Resultados e Relatório**
   O levantamento mais recente aponta que atualmente **730 idosos** estão ativos nos serviços oferecidos pelos **Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)** e pelo **Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI)**. Esses serviços incluem atividades de convivência, fortalecimento de vínculos, acesso a benefícios sociais e ações voltadas ao bem-estar físico e mental da pessoa idosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O relatório detalhado do diagnóstico, contendo os indicadores atualizados sobre a qualidade de vida da população idosa em Sorriso, encontra-se em fase de consolidação e será disponibilizado assim que finalizado.

O município reafirma seu compromisso com a implementação de políticas públicas eficazes para garantir os direitos da pessoa idosa e promover seu bem-estar e inclusão social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AvenidaTancredo neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 531/2025.

Sorriso – MT, 03 de abril de 2025.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sorriso – MT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício **nº234/2025/SMA**, referente as indicações nº236,244,250,254,258.2025, requerimentos nº042/2025 e 043/2025.Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 03/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SEMED Nº 386/2025

Sorriso-MT, 31 de março de 2025.

EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 1º / 04 / 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Resposta as indicações Nº 252, 262 e 241/2025.**

Exmo. Sr. presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.ª sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 252/2025: versando sobre a necessidade de implantação de Educação Financeira nas Escolas públicas municipais, preparando as crianças para planejar seus gastos futuros e desenvolver um projeto de vida equilibrada. Informamos que esta temática já faz parte do currículo escolar como temas transversais e ademais a temática Educação Financeira, é desenvolvida por meio de oficina nas escolas de tempo integral, bem como empreendedorismo com apoio do SEBRAE.

INDICAÇÃO Nº 241/2025: versando sobre a necessidade de implantação de cobertura e revitalização da quadra de areia da E. M. Aureliano Pereira da Silva. Informamos que será realizado um estudo de viabilidade financeira e inserir no próximo Plano Pluri Anual.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana E R Palu
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

OFÍCIO SEMSAS Nº 740/2025

Sorriso- MT, 07 de abril de 2025.

Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais comprimentos, e aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das indicações e requerimento da 8º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

REQUERIMENTO Nº 044/2025	INDICAÇÃO Nº 237/2025
REQUERIMENTO Nº 047/2025	INDICAÇÃO Nº 238/2025
REQUERIMENTO Nº 049/2025	INDICAÇÃO Nº 255/2025
INDICAÇÃO Nº 230/2025	INDICAÇÃO Nº 259/2025

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 09/04/25
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

OFÍCIO SEMSA Nº 739/2025

Sorriso-MT, 09 de abril de 2025.

Ao
Sr. ADIR CUNICO
Vereador Novo

ASSUNTO: Resposta referente Requerimento Nº 47/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, responder o Requerimento Nº 47/2025, cujo objetivo é informações detalhadas acerca do processo de credenciamento dos laboratórios de análises clínicas no município de Sorriso-MT, segue os seguintes esclarecimentos:

1. **Andamento atual do credenciamento:**

Informamos que o credenciamento vigente, realizado originalmente no ano de 2020, será **renovado de forma excepcional pelo período de 8 (oito) meses**, enquanto tramita o processo licitatório referente à contratação por **comodato ou aluguel de insumos e equipamentos** para o laboratório municipal.

Essa medida visa garantir a **continuidade da prestação dos serviços laboratoriais essenciais**, ao passo em que se respeitam os princípios da economicidade e da legalidade administrativa.

2. **Relação dos laboratórios já credenciados:**

1. G.S COSTA – através do Contrato de prestação de serviços Nº 119/2020;
2. Laboratório de Análises Clínicas Bioexame – através do Contrato de prestação de serviços Nº 121/2020;
3. Laboratório Nossa Senhora de Fátima Ltda - através do Contrato de prestação de serviços Nº 122/2020;

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

4. Nogueira de Araujo e Ribeiro Ltda - através do Contrato de prestação de serviços Nº 123/2020;
5. Breno Trento - através do Contrato de prestação de serviços Nº 081/2021.

3. Relação dos laboratórios que não foram aprovados no credenciamento:

A Secretaria de Saúde não tem nenhuma relação dos laboratórios que tiveram interesse após o prazo estipulado no Edital, visto que todo trâmite de habilitação é feito pelo Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso-MT.

4. Motivos detalhados que levaram ao não credenciamento dos laboratórios:

Todos os prestadores que apresentaram interesse dentro do prazo estipulado no Edital de Licitação – Inexigibilidade Nº 005/2020, e estavam com todos os documentos regularizados foram habilitados e credenciados, tais como:

- Atestado de capacidade técnica emitido por entidade pública ou privada, atestando a execução de serviços compatíveis com o objeto;
- Registro no respectivo Conselho Profissional e documentos dos responsáveis técnicos;
- Alvará de Funcionamento e Alvará da Vigilância Sanitária (ou protocolo válido de até 60 dias);
- Certificado do Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNQC);
- Comprovante de cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- A compatibilidade entre o ramo de atividade do proponente e o objeto licitado é obrigatória;
- A Certidão de Registro Cadastral (CRC) é facultativa, mas recomendável, pois facilita a tramitação administrativa, considerando que os dados da empresa já constam no sistema operacional da Prefeitura Municipal;
- Não possuir ou não renovar o CRC não impediria a participação.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Eram vedadas empresas em situações jurídicas irregulares, tais como falência, dissolução, consórcio entre coligadas, impedimentos administrativos e participação de agentes públicos ou políticos como sócios ou administradores.

No caso de laboratórios localizados fora do perímetro urbano de Sorriso, o edital previa que a empresa deveria arcar com todos os custos de deslocamento de pacientes e acompanhantes.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

AMANDA REIS
ASSESSORIA JURÍDICA - SEMSA

JOSIANE LEÃO
CONTROLE E AVALIAÇÃO - SEMSA

VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OFICIO SEMSA Nº 585/2025

Sorriso – MT, 04 de Abril de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder o requerimento Nº 49/2025, o qual solicita informações sobre as pessoas com deficiências e pessoas com transtornos do espectro autista (TEA), no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer aos nobres vereadores pelo requerimento, e informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as demais Secretarias e órgãos/ entidades envolvidas no atendimento às pessoas com deficiências, estamos realizando o levantamento dos números, bem como analisando, aperfeiçoando, e elaborando novos fluxos de atendimento à esse público e o atendimento ao público TEA.

Comunicamos que estamos em constante troca de conhecimentos, alinhamento estratégico e reestruturando a Rede de Atenção à Saúde (RAS), buscando proporcionar o melhor atendimento integral às pessoas com deficiências e o público TEA, sendo que já tivemos uma reunião em 31/03/2025 onde estavam presentes representantes dos setores envolvidos, e teremos uma reunião em 10/04/2025 onde estabeleceremos os fluxos após levantamento das demandas.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 0.621/2025

Sorriso – MT, 01 de abril de 2025.

Ao Exmo.
SR. RODRIGO MATERAZZI
Vereador
Nesta.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 230/2025, 238/2025 e 259/2025 que versam sobre a necessidade de inserção das atividades de fisioterapeuta nas unidades básicas de saúde na Zona Leste no Município de Sorriso, necessidade que seja disponibilizado um vez por mês atendimento médico para os próprios profissionais de saúde e sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde- UBS no Bairro Mário Raiter no município de Sorriso – MT.

A indicação número 230 que requer fisioterapeutas nas unidades da zona leste já é atendida por dois profissionais lotados na Equipe E-multi que atendem de forma matricial e em grupos os pacientes das referidas unidades, segue em anexo o cronograma as atividades desenvolvidas pela equipe.

Quanto a necessidade de atendimento específicos para os profissionais de saúde, cabe entendemos que seja necessário uma política municipal que atenda a demanda de atendimento aos servidores, contudo os mesmo podem e são atendidos de acordo com cada demanda nas unidades de lotação ou ainda na unidade de referência do endereço residencial

Frente ao objeto da ouvidoria informamos que a rede assistencial precisa ser ampliada para conseguir acompanhar o dinamismo da cidade, contudo no bairro citado a população é atendida na USF Vereados João Carlos Zimmermann contudo a estrutura da unidade é locada e há a necessidade de ampliação tanto da estrutura quanto dos atendimento, e para isso conta em nosso planejamento a construção de uma unidade porte 2, comportando duas equipes de saúde da família.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora da Atenção Primaria
Sorriso-MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT

Multi
Equipes Multiprofissionais na APS

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Academia da Saúde

ACADEMIA DA SAÚDE - TEL: (66) 3545-8049

Atividades	Descrição das atividades	Dias da semana	Horário	Local	Profissional responsável
Movimenta-se (Academia ao Ar Livre)	Prática de Exercício Físico nos aparelhos ao Ar Livre, alongamento e Funcional, pacientes DCNT, acima de 15 a 59 Anos	Segunda-Feira, Quarta-Feira e Sexta-Feira	07:10 às 08:10	Em frente a PSF Bela Vista / PSF Jardim Primavera	Victor (Profissionalde Ed. Física)
Caminhada Orientada	Prática de caminhada e exercícios funcionais (ginástica, exercícios aeróbicos e alongamento) Pesssoas com DCNT com idade acima de 10 anos	Segunda-Feira e Quarta-Feira	07:00 às 08:00	Pavilhão do Bairro Santa Maria	Katiusca (ACS) e João Ricardo (Profissional Ed. Física)
Caminhada Orientada	Prática de caminhada e exercícios funcionais (ginástica, exercícios aeróbicos e alongamento) Pesssoas com DCNT com idade acima de 10 anos	Segunda-Feira e Quarta-Feira	7:15 às 8:15	PSF São Domingos (Rua Santa Izabel)	João Ricardo (Profissional Ed. Física)
Caminhada Orientada	Prática de caminhada e exercícios funcionais (ginástica, exercícios aeróbicos e alongamento) Pesssoas com DCNT com idade acima de 10 anos	Terça-Feira e Quinta-Feira	07:00 às 08:00	Estádio Municipal Egidio José Preima	João Ricardo e Victor (Profissional Ed. Física)
Movimento Ativo	Prática de Exercício Físico nos aparelhos ao Ar Livre, alongamento e Funcional, pacientes DCNT, acima de 12 anos	Segunda-Feira e Quarta-Feira	14:30 às 15:30	Marco Zero "Área Verde"	Victor (Profissional Ed. Física)
Bem Estar	Prática de exercícios funcionais (ginástica, exercícios aeróbicos e alongamento) Pesssoas com DCNT com idade entre 15 a 59 anos.	Terça-Feira e Quinta-Feira	07:10 às 08:10	Ginásio de esportes Flôr do Cerrado (Na frente do PSF Jd. Itália	João Ricardo e Victor (Profissional Ed. Física)
Viva Mais Saudável	Prática de exercícios funcionais (ginástica, exercícios aeróbicos e alongamento), pesssoas com DCNT com idade entre 15 a 59 anos.	Terça-Feira e Quinta-Feira	15:00 às 16:00	Marco Zero "Área Verde"	João Ricardo (Profissional de Ed. Física)
IDOSOS (Exercícios de Habilidades Funcionais)	Homens e mulheres acima de 60 anos. Exercícos físicos baseados na avaliação IVCF-20 com objetivo de melhora da capacidade funcional (mobilidade, força muscular, propriocepção, coordenação motora, equilíbrio, etc).	Terça-Feira e Quinta-Feira	9:00 às 10:00	Academia da Saúde Rua: Iraí, 900 - Bairro Industrial 2	Carla (Fisioterapeuta)
Pilates	Prática do Pilates Solo para pacientes DCNTde 12 a 59 anos.	Segunda-Feira e Quarta-Feira	9:00 às 10:00	Academia da Saúde Rua: Iraí, 900 - Bairro Industrial 2	Carla (Fisioterapeuta)

Pilates	Prática do Pilates Solo para pacientes DCNT de 15 a 59 anos.	Segunda-Feira e Quarta-Feira	14:00 ás 15:00	Academia AquaFit Rua das Orquídea, 1274 - Alphaville	Karen (Fisioterapeuta)
Pilates	Prática do Pilates Solo para pacientes DCNTde 12 a 59 anos.	Segunda-Feira e Quarta-Feira	14:00 às 15:00	Academia da Saúde Rua: Iraí, 900 - Bairro Industrial 2	João Ricardo (Profissionalde Ed. Física)
Pilates	Prática do Pilates Solo para pacientes DCNT de 15 a 59 anos.	Segunda-Feira e Quarta-Feira	15:00 às 16:00	Lions Clube	Karen (Fisioterapeuta)
Pilates	Prática do Pilates Solo para pacientes DCNTde 15 a 59 anos.	Terça-Feira e Quinta-feira	08:30 às 09:30	Pavilhão da Igreja São José (aos fundos do PSFJd. Primavera)Travessa Poxoreo	João Ricardo (Profissional Ed. Física)
Pilates	Prática do Pilates Solo para pacientes DCNT de 12 a 59 anos.	Terça-Feira e Quinta-Feira	13:30 às 14:30	Academia da Saúde Rua: Iraí, 900 - Bairro Industrial 2	Karen (Fisioterapeuta)
Pilates para GESTANTES	Prática do Pilates de solo para gestantes com triagem médica.	Terça-Feira e Quinta-feira	14:30 às 15:30	Academia da Saúde Rua: Iraí, 900 - Bairro Industrial 2	Karen (Fisioterapeuta)
ALONGA-SE (Alongamento)	Exercícios para postura, alongamento e relaxamento muscular.Pesssoas com DCNT e problemas de ansiedade acima de 14 anos.	Segunda-Feira e Quarta-Feira	07:30 às 08:30	Academia da Saúde Rua: Iraí, 900 - Bairro Industrial 2	Carla (Fisioterapeuta)
Oficina da postura	Exercicios posturais, alongamentos, respiração e relaxamento muscular a partir de 14 anos	Terça-Feira e Quinta-Feira	7:00 às 8:00	Igreja Santíssimo Redentor no Bairro Bom Jesus	Carla (Fisioterapeuta)
Nutricionista	Orientações Nutricionais e Avaliação Física nos Grupos de Atividade Física Emulti e Academia da Saúde	Conforme agenda das equipes e dos grupos.	-	Todos os Grupos de Atividade da Academia da Saúde.	Jayne Cássia Nolio (Nutricionista)
Nutricionista	Atendimento domiciliar aos pacientes acamados.	Terça-Feira e Quinta-Feira (conforme disponibilidade de veículo da SEMSAS).	13:00h às 17:00h	Atendimento domiciliar.	Jayne Cássia Nolio (Nutricionista)
Nutricionista	Tutoria do Projeto Amamenta Brasil.	Conforme agenda das USF's.	-	USF, palestras, treinamentos e orientações nutricionais para o público alvo.	Jayne Cássia Nolio (Nutricionista)
Nutricionista	Projeto de Vigilância Alimentar e Nutricional Municipal	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Jayne Cássia Nolio (Nutricionista)

OFÍCIO Nº 104/2025/CMR/SEMSAS **Sorriso – MT, 03 de abril de 2025.**

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando a **INDICAÇÃO N° 237/2025** da Câmara Municipal de Sorriso versando sobre a necessidade de contratação de mais atendentes para a recepção da Regulação, localizada na Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que a **CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SORRISO** adota a forma de atendimento estendido no horário do almoço (07:00h até as 13:00h), visando facilitar o atendimento para os trabalhadores de horário comercial.

Informamos um alto número de atendimentos na unidade, onde no mês de março de 2025 realizamos 3610 atendimentos presenciais (gráfico anexo). Isto se deve sobretudo à realização de mutirões de cirurgias e exames, mas também às liberações de procedimentos realizados pelo estado.

Informamos que foi colocado em execução a readequação dos atendimentos que visam obter informações sobre o processo de regulação de consultas e procedimentos, informações que devem ser obtidas nas próprias Unidades de Saúde da Família, que se encontram próximas a suas residências.

Informamos que possuímos espaço limitado, estando os guichês de atendimento já ocupado por funcionários.

A dificuldade de contratação de novos funcionários para o setor de atendimento ao público da **CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SORRISO**, está suprido devido ao remanejamento de funcionários de outro setor, visando manter o atendimento ao público em sua capacidade total.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzo Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Central Municipal de Regulação

Atendimentos por serviço - Regulação (01/03/2025 - 31/03/2025)

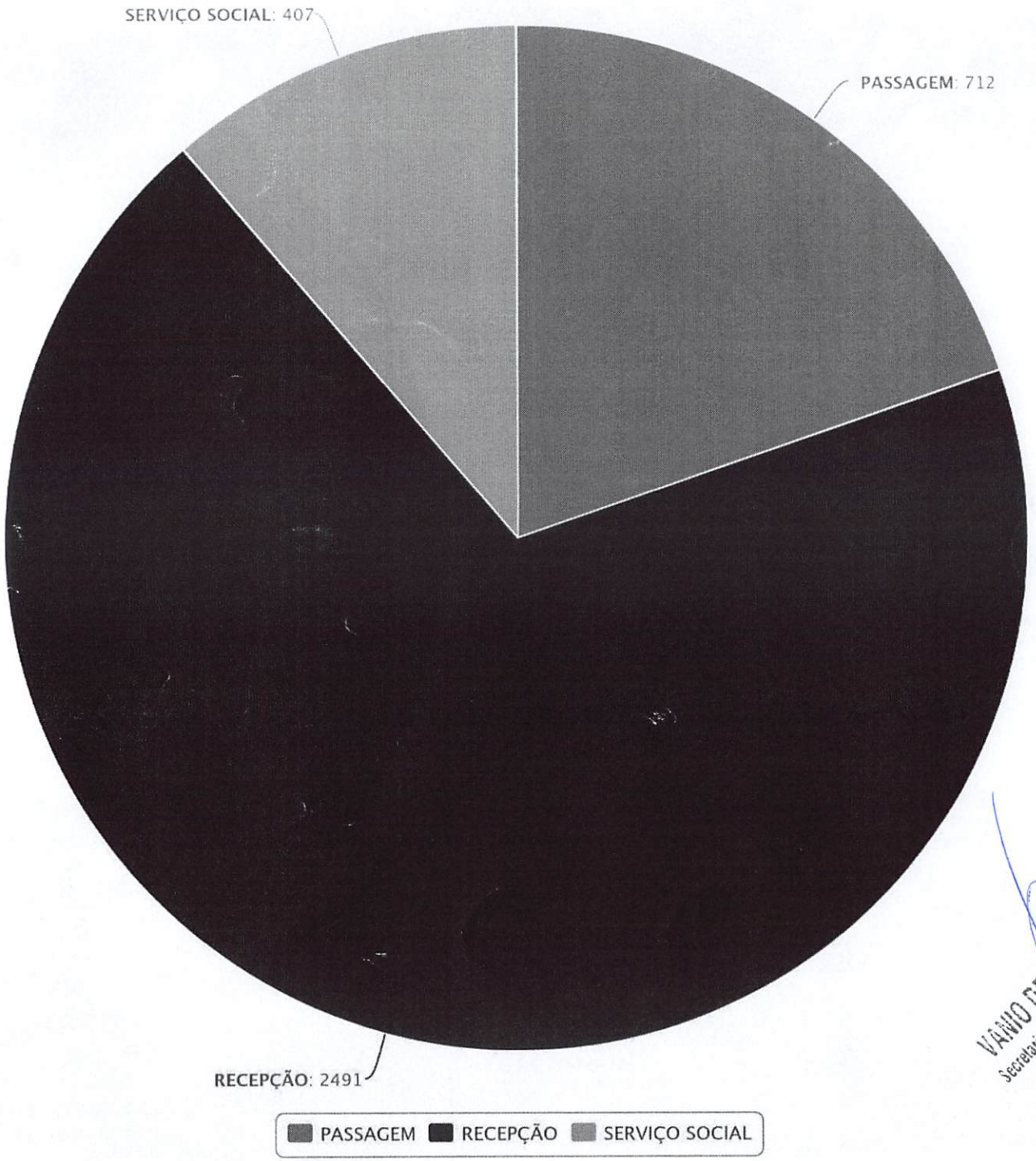

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Highcharts.com

OFÍCIO Nº 097/2025/CMR/SEMSAS **Sorriso – MT, 01 de abril de 2025.**

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando o **REQUERIMENTO N° 44/2025** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre as consultas em neuropediatria.

Informamos que **NEUROPEDIATRIA** é consulta de **MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é uma consulta de média/alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando desde ano 2018 de consultas em **NEUROPEDIATRIA** até o presente momento foram realizados um total de 1.135 consultas todas custeados pela Prefeitura Municipal, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que até a presente as consultas são adquiridas Consorcio Vale Do Teles Pires e que possui somente **uma** Neuropediatra realizando os atendimentos da regional inteira a **Dr° ARIANE MENEGUZZO TOLARI, a** prestadora oferta vagas conforme disponibilidade médica, como é somente uma profissional para região toda do Vale do Teles Pires apresenta grande dificuldade de ofertas de vagas.

Salientamos que temos 370 pacientes de primeira vez que ainda não foram avaliados e temos 150 de retornos já avaliados pela Dr° Ariane os agendamentos ocorrem conforme a disponibilidade da agenda da mesma uma vez que é somente a única especialista que atende a REGIÃO TODA do Vale Teles Pires e demais consórcios e afins sendo uma agenda super restrita .

O Consorcio Vale do Teles Pires está em busca de mais profissionais de neuropediatria para credenciamento, mas é uma especialidade que apresenta grande dificuldade para conseguir profissionais habilitados conforme as exigências que o consorcio solicita para atendimentos.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência pois é uma especialidade que atende diversas patologias além de crianças com autismo .

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzo Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

OFICIOS SEMSAS Nº 664/2025

Sorriso-MT, 04 de abril de 2025.

ILMO. SR.
RODRIGO MATTERAZZI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio, em resposta à INDICAÇÃO Nº 255/2025, a qual dispõe sobre a indicação de uma comissão de fiscalização para apurar as circunstâncias das mortes de bebês no Hospital Regional de Sorriso, informar que o Hospital Regional de Sorriso, instituição hospitalar de gestão estadual, já abriu uma sindicância visando apurar estes fatos, desta maneira, para maiores esclarecimentos referente à esta, pode-se solicitar diretamente ao Hospital Regional de Sorriso (HRS).

Além disso, o Escritório Regional de Saúde (ERS) de Sinop e as Secretarias Municipais de Saúde da Região Teles Pires, objetivando fortalecer e melhorar a Rede Materno Infantil (Rede Alyne) e os atendimentos desta rede no Hospital Regional de Sorriso, instituiu no ano de 2024 um Grupo de Trabalho (GT) com representantes do ERS Sinop, do Hospital Regional de Sorriso, e das Secretarias de Saúde dos municípios da região que possuem o HRS como referência para atendimento de gestantes, sendo que o município de Sorriso tem membro titular e suplente neste Grupo de Trabalho. Este GT utiliza como metodologia de trabalho a construção de um Plano de Ação com as principais dificuldades identificadas e sugestões dos membros do grupo para a solução das mesmas.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA FERRAZ
Coordenadora Núcleo de Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso/MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso/MT

OFICIO SEMSA Nº 729/2025

Sorriso – MT, 04 de Abril de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 199/2025, a qual versa sobre a implantação de um Centro de referência de Reumatologia, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura e salientamos que possuímos atendimento com médico Reumatologista no Ambulatório de Especialidades (AME) e possuímos equipe Multiprofissional na área da saúde (Atenção Primária e Atenção Especializada) para atendimento aos pacientes portadores de dor crônica.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.

OFÍCIO N° 198/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Encaminhamento de Avaliação Técnica, referente ao Ofício n° 182/2025/SEMAD, Indicação n° 149/2025 e Ofício n° 147/2025/SEMSEP.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/04/25
Hora 08:13
Secretaria de Administração

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 149/2025 - *"[...] alternativas que reduzam a velocidade de veículos que circulam na Avenida Natalino João Brescansin [...]";*

2 Informo que a Avaliação Técnica da viabilidade foi **CONCLUÍDA**.

3 Comunico que a solicitação foi adicionada ao cronograma de execuções, conforme as recomendações da Avaliação Técnica e orçamento vigente.

4 Encaminho cópia da Avaliação Técnica em anexo.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

COMUNICADO INTERNO 064/2025

Sorriso/MT, 03 de abril de 2025

Ao Senhor
NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 147/2025/SEMSEP/SRS/MT, indicação nº 149/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 147/2025/SEMSEP/SRS/MT que trata da Indicação nº 149/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a instalação de dispositivos com ênfase a necessidade de estimular os condutores a diminuir a velocidade na Av. Natalino João Brescansin, nas proximidades da Pizzaria D'Talia, no Bairro Village, vejamos:

Considerando que o fluxo de veículos no local é intenso por se tratar de via arterial que faz ligações entre vários bairros com a área central da cidade;

considerando que a sinalização nas proximidades do local indicado, tanto horizontal é feito através de pintura sobre a via indicando divisão de faixas em mesmo sentido, em cada uma das pistas que são separadas por canteiro central;

considerando que a sinalização vertical está sustentada apenas para advertir local com lombada;

considerando que a velocidade dos veículos observados no local, traz insegurança aos demais usuários;

considerando que nas proximidades existe uma Escola Estadual com fluxo de alunos, utilizam a Rua São Lucas para realizar a travessia de pista sobre a Av. Natalino João Brescansin nos horários de entrada e saída de aula.

Sugerimos a implantação de Lombada Eletrônica na Av. Natalino João Brescansin nas proximidades da Rua São Lucas, como referência próximo aos números 3644 e 3795. Isso visa aumentar a segurança e dar fluidez ao tráfego que transita pela Rua São Lucas.

Além disso, sugerimos que, até a instalação da Lombada Eletrônica seja reforçada a sinalização já, com a pintura de faixa para pedestres no cruzamento, bem como placas indicando a velocidade máxima permitida para o local.

Atenciosamente,

VALDIR CORDEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT

MARCIO PIRES
Coordenador da Guarda

MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

3644

3795

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 147/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

CÓPIA

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 182/2025 e Indicação n° 149/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 149/2025 - *"[...] alternativas que reduzam a velocidade de veículos que circulam na Avenida Natalino João Brescansin [...]"*;

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação de qualquer melhoria pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Lido na Sessão
10 MAR. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS QUE SEJAM FEITAS MELHORIAS NO TRÂNSITO, ATRAVÉS DE ALTERNATIVAS QUE REDUZAM A VELOCIDADE DE VEÍCULOS QUE CIRCULAM NA AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, NA ALTURA DA PIZZARIA D'ITALIA, NO BAIRRO VILLAGE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB, e vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de melhorias no trânsito, através de alternativas que reduzam a velocidade de veículos que circulam na Avenida Natalino João Brescansin, na altura da Pizzaria D'italia, no Bairro Village, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há na referida via, grande tráfego de veículos, motos, bicicletas e pedestres, tendo em vista que a Avenida Natalino João Brescansin é uma via que dá acesso à vários bairros do município, bem como os liga à Zona Oeste do município;

Considerando que a implantação de medidas para melhoria e organização do trânsito no local, proporcionará maior segurança a todos que por ali transitam;

Considerando que essas benfeitorias são necessárias, pois além de melhorar a acessibilidade urbana, vem de encontro aos anseios dos moradores e motoristas que utilizam a referida avenida.

Considerando que, principalmente em horários de pico, os usuários da referida Avenida têm grande dificuldade em fazer a travessia, tendo em vista o fluxo intenso de veículos e a ausência de medidas que organizem o trânsito no local;

Considerando que, com essas melhorias para reduzir a velocidade dos veículos que circulam por essa Avenida, amenizará os problemas de trânsito e riscos de acidentes na localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

OFÍCIO N° 197/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura
Recebid
Hora
Secretaria de Administração

Assunto: Encaminhamento de Avaliação Técnica, referente ao Ofício n° 182/2025/SEMAD, Indicação n° 120/2025 e Ofício n° 145/2025/SEMSEP.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 120/2025 - *"[...] implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre [...]";*

2 Informo que a Avaliação Técnica da viabilidade foi **CONCLUÍDA**.

3 Comunico que a solicitação foi adicionada ao cronograma de execuções, conforme as recomendações da Avaliação Técnica e orçamento vigente.

4 Encaminho cópia da Avaliação Técnica em anexo.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

COMUNICADO INTERNO 063/2025

Sorriso/MT, 03 de abril de 2025

Ao Senhor
NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 145/2025/SEMSEP/SRS/MT, indicação nº 120/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 145/2025/SEMSEP/SRS/MT que trata da Indicação nº 120/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Claudino Frâncio com a Rua São Silvestre, no Bairro Bel Valle, vejamos:

Considerando que o fluxo de veículos no local é intenso principalmente nos horários de pico – acesso a escolas;

considerando que a sinalização existente no local, tanto a horizontal quanto a vertical, é feita através de faixa pintada sobre a via para travessia de pedestres com placa de advertência A-32b, indicando que o local tem especial atenção para a travessia de escolares;

considerando que no local também existe sinalização horizontal demarcando caixa amarela, para reforço de atenção redobrada aos condutores;

considerando que a intersecção entre vias, está em iminente transformação, com vistas a duplicação da via e implantação de nova sinalização no local;

Sugerimos o estudo para implantação de redutor de velocidade luminoso para o local. Além disso, recomendamos o reforço da sinalização local com a implantação de **mais taxas e/ou tachões sobre a linha contínua amarela divisora de fluxos**, junto ao cruzamento, em ambas as vias, como medida de reforçar a sinalização ora existe e principalmente chamar a atenção dos condutores para prezar pela segurança no local, bem como a implantação de

elementos de estímulo a redução de velocidade próximo ao cruzamento, com a possibilidade de pintura horizontal em linha continua dupla, na cor amarela.

Atenciosamente,

VALDIR CORDEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT

MARCIO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal

MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

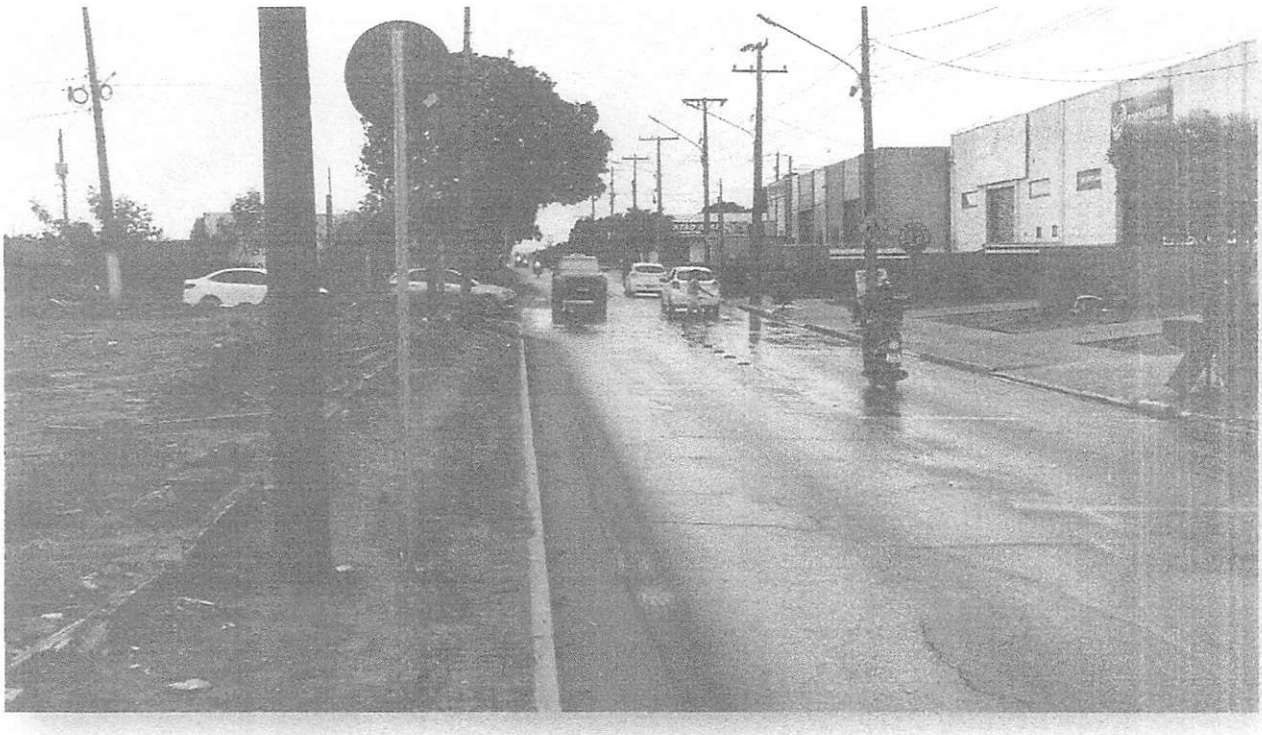

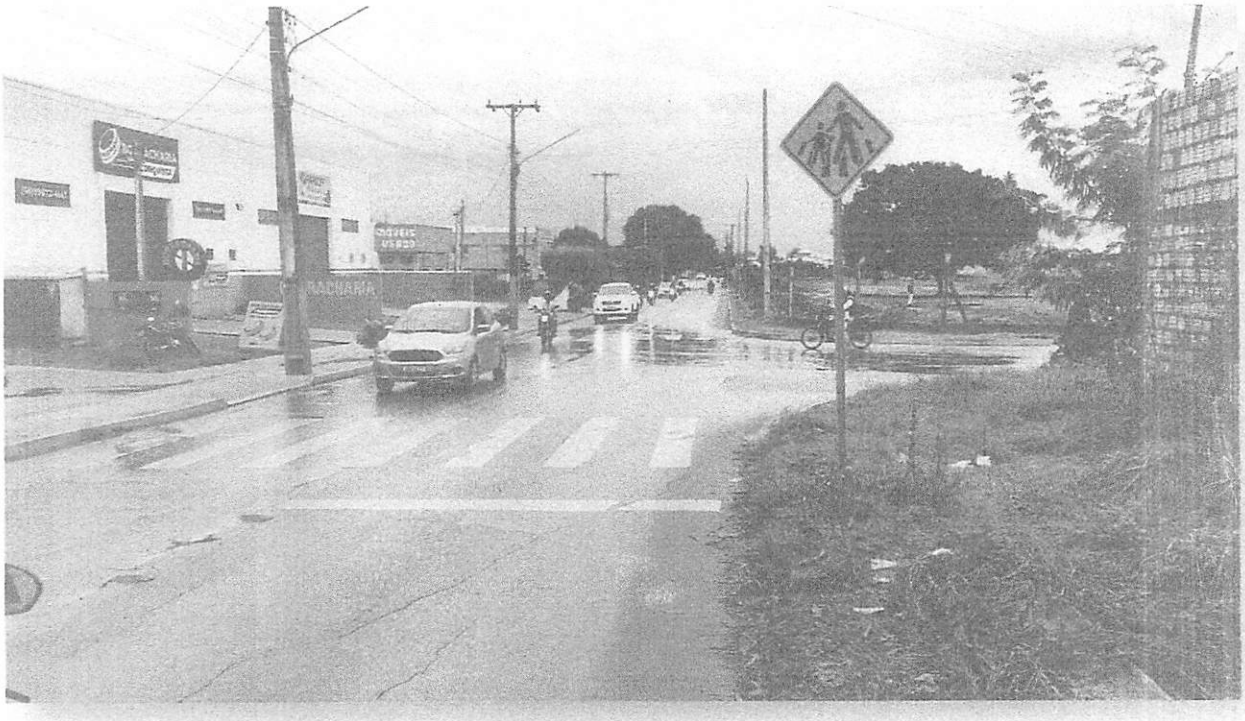

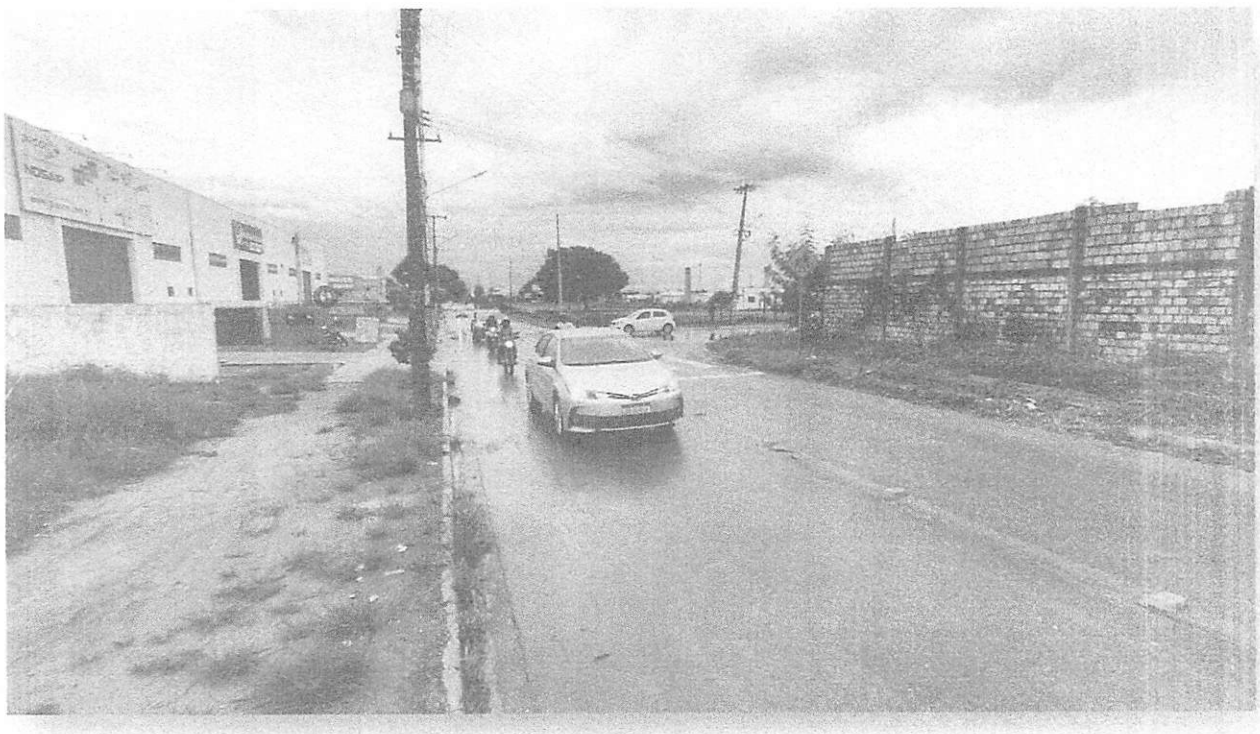

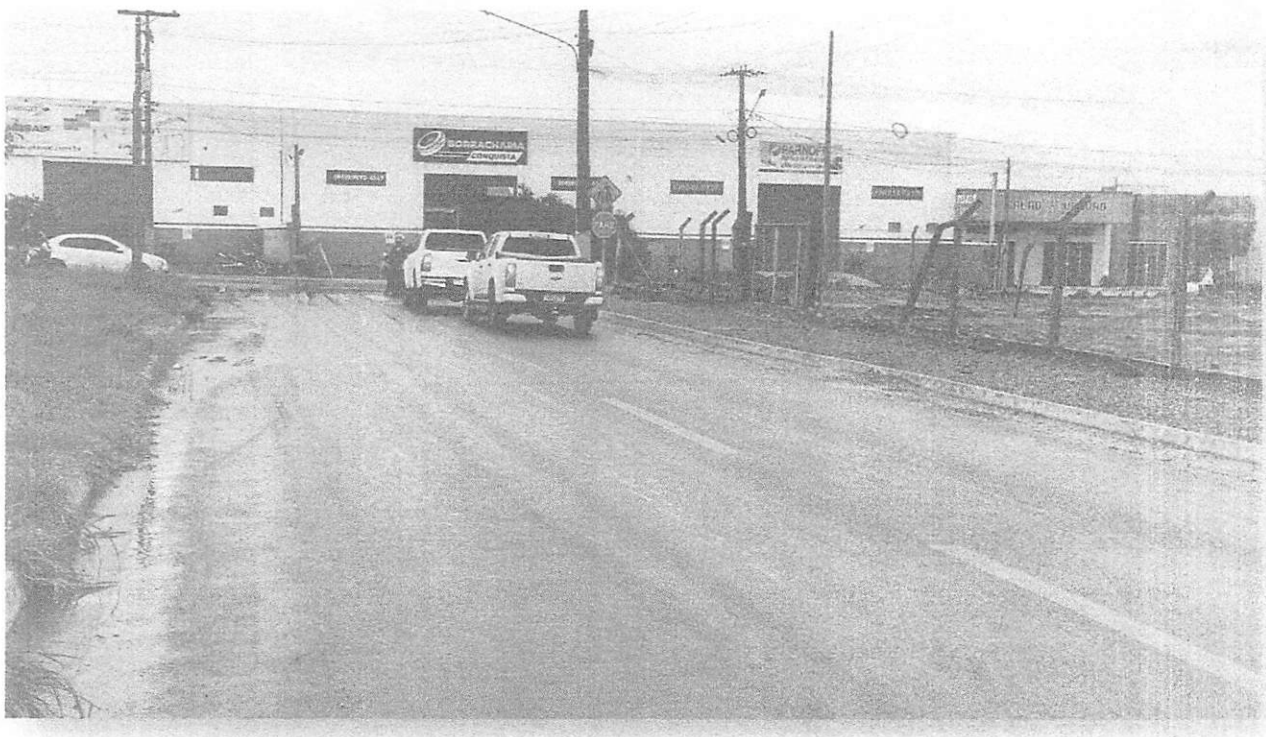
BORRACHARIA
CENTRAL

OFÍCIO Nº 145/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

CÓPIA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 120/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 120/2025 - *"[...] implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre [...]"*;

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação do pretendido semáforo.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Protocolo 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Lido na Sessão
28 FEV. 2025
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 120/2025

INDICO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO COM A RUA SÃO SILVESTRE, PRÓXIMO À ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre, próximo à Escola Municipal Gente Sabida, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o cruzamento entre a Avenida Claudino Francio e a Rua São Silvestre é notoriamente conhecido por ser um ponto de alto fluxo de veículos e estudantes, a instalação de um semáforo nesse local é uma medida essencial para evitar acidentes e garantir que os motoristas respeitem a sinalização, reduzindo significativamente a ocorrência de colisões e outros incidentes. Assim, a presença do semáforo proporcionará segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam pela região, em especial os estudantes da Escola Municipal Gente Sabida;

Considerando que este cruzamento é uma via de grande circulação, especialmente durante os horários de pico e horários escolares, o que resulta em congestionamentos e transtornos para os moradores, estudantes e frequentadores do bairro. Logo, a instalação de um semáforo permitirá melhor gestão do tráfego, coordenando os movimentos dos veículos de maneira ordenada e eficiente, o que facilitará a fluidez do trânsito, reduzindo o tempo de espera e minimizando o estresse dos condutores, além de facilitar a travessia de estudantes;

Considerando que, além de beneficiar os motoristas, a instalação do semáforo é crucial para a segurança dos pedestres, em especial os estudantes da Escola Municipal Gente Sabida, que atravessam essas vias movimentadas. Assim, a sinalização adequada garante que os pedestres possam atravessar com segurança, diminuindo o risco de atropelamentos e proporcionando maior tranquilidade às famílias que vivem e circulam no bairro;

Considerando que a melhoria da segurança no trânsito contribui diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos, uma vez que um cruzamento seguro incentiva as pessoas a utilizarem mais as vias locais, seja para caminhar, andar de bicicleta ou dirigir, promovendo um ambiente urbano mais harmonioso e integrado e isso também pode refletir positivamente no

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

comércio local e na percepção de segurança e bem-estar da comunidade.

Considerando que, como representantes da população, é nosso dever zelar pela segurança e bem-estar de todos os munícipes e a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre é uma medida preventiva que demonstra nosso compromisso em tomar ações concretas para evitar acidentes e preservar vidas, especialmente por essa ser uma reivindicação dos pais dos alunos da Escola Municipal Gente Sabida;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2025.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

OFÍCIO N° 180/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício n° 233/2025 e Requerimento n° 46/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante do Requerimento n° 46/2025 - *"[...] informações detalhadas do Contrato n° 109/2022 [...]";*

2 Informo que as solicitações: *"locais que estão instalados os medidores de velocidade, informações se houve redução de acidentes, do detalhamento do fluxo de veículos diário, da quantificação de infrações [...] certificado de inspeção de cada equipamento de aferição";* serão respondidas e encaminhadas pela SEMSEP, assim que consolidadas, porém, sem data prevista.

3 Recomendo que busque as demais solicitações junto a Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, por ser o órgão mais apto a responder questões relacionadas a receitas e todo processo de despesas.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

OFÍCIO N° 181/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício n° 233/2025 e Requerimento n° 48/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante do Requerimento n° 48/2025 - "*[...] duas lombadas eletrônicas na BR 163, próximo ao Posto Redentor e a Rodoviária [...]*";

2 Informo que por se tratar de uma rodovia federal e vicinal a ela, não possuo prerrogativa para decidir sobre a demanda solicitada.

3 Recomendo aguardar a manifestação dos órgãos e autoridades federais responsáveis.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

OFÍCIO N° 183/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 233/2025 e Indicação n° 245/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 245/2025 - *"[...] instalação de lombada eletrônica na Avenida Araguaia, na altura do n° 831, no Bairro Terra Brasil [...]";*

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

OFÍCIO N° 184/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora 10:10
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício n° 233/2025 e Indicação n° 246/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 246/2025 - "*[...] instalação de lombadas eletrônicas na Rua Lupicínio Rodrigues [...]*";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

OFÍCIO N° 185/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício n° 233/2025 e Indicação n° 253/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 253/2025 - *"[...] atualização no Google Maps das localizações e horários de funcionamento dos prédios públicos [...]";*

2 Informo que por se tratar de mapas e localização dos órgãos/repartições e unidades municipais públicas; não possuo prerrogativa decisória quanto a demanda solicitada.

3 Recomendo que busque resolução do objeto junto a Secretaria Municipal da Cidade-SEMCID.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

OFÍCIO N° 186/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/04/25
Hora
Secretaria de Administração

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 233/2025 e Indicação n° 263/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação n° 263/2025 - "*[...] instalação de semáforo no cruzamento da Rua Lupicínio Rodrigues com a Rua São Lucas [...]*";

2 Informo que o estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário já foram realizados.

3 Comunico que a solicitação foi considerada viável, sendo adicionada ao cronograma de execuções, e será executada conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

Sorriso, 01 de abril de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 203/2025

A sua Excelência
RODRIGO MATERAZZI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 242, 256, 260 e 261/2025 apresentada durante a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações N° 242, 256, 260 e 261/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 01 / 04 / 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ODIMAR BIANCHIN
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

OFÍCIO N° 098/2025/SAMA

Sorriso, 04 de abril de 2025.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração
SORRISO/MT

Assunto: Resposta a Indicação n°247/2025.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que *"versa sobre a necessidade de criação de uma Clínica Municipal para castração de animais, no Município de Sorriso - MT"*

Inicialmente agradecemos a Indicação da Nobre Vereadora, e quanto a esta matéria informamos que o Secretaria está analisando a possibilidade de construção de uma **UPC – Unidade Permanente de Castração.**

Aproveitamos a oportunidade para informar que estamos com o Projeto Castra Pet (castração social), que está beneficiar a população de baixa renda com a castração de animais de forma gratuita, o que acarretará em benefícios para toda a sociedade, reduzindo a taxa de natalidade de cães e gatos e consequentemente teremos a redução de animais abandonados circulando pelas ruas do município.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 04/04/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLOVIS PICOLO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

OFÍCIO N° 099/2025/SAMA

Sorriso, 04 de abril de 2025.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração
SORRISO/MT

Assunto: Resposta a Indicação n°257/2025.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que *"versa sobre a construção de um zoológico Artificial na área verde central, no Município de Sorriso - MT"*

Inicialmente agradecemos a Indicação do Nobre Vereador.

Quanto a esta matéria e considerações elencadas, das quais destacamos "**a importância da conscientização ambiental e preservação da fauna e promoção da educação ambiental e valorização da biodiversidade regional**", concordamos plenamente com o nobre vereador sobre a necessidade e importância de termos alternativas em prol do meio ambiente, apenas discordamos da metodologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 04/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos últimos anos, a conscientização sobre o **bem-estar animal tem crescido significativamente**, levando a uma busca por alternativas aos zoológicos tradicionais que estão sendo desativados. Muitas pessoas estão se afastando da ideia de animais em cativeiro e buscando formas mais éticas e sustentáveis de interagir com a vida selvagem. Uma das alternativas que tem ganhado destaque é o conceito de **santuários de animais e experiências de ecoturismo**, que proporcionam um contato mais respeitoso e natural com os animais. Essa mudança é impulsionada por uma nova geração de consumidores que valoriza a ética e a sustentabilidade em suas escolhas.

O Santuário necessita de uma área preservada de tamanho

OFÍCIO N° 099/2025/SAMA

extenso, que seria mais viável a nível Estadual. Atualmente não dispomos nem de recursos financeiros, nem de recursos humanos para implantar um projeto deste porte sem o risco de sanções, como tem ocorrido de muitos zoológicos multados pelo IBAMA por maus tratos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o PARQUE MUNICIPAL, humildemente cumpre em parte esta missão pois a fauna está presente e livre, ao espectador atento, poderá contemplá-los no seu ambiente natural.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

CLOVIS PICOLO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente

OFÍCIO SEPLAN Nº 022/2025.

Sorriso/MT, 07 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta à Indicação n° 249/2025 – Criação de Aplicativo para Servidores Públicos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em atenção à Indicação nº 249/2025, datada de 19 de março de 2025, que propõe a criação de um aplicativo destinado aos servidores públicos do município de Sorriso-MT, informamos que já existem meios digitais atualmente em funcionamento que disponibilizam grande parte das funcionalidades sugeridas, por meio do Portal do Servidor, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso, juntamente com o acesso também pela Ágili.

Por meio do referido portal, os servidores têm acesso a diversos serviços, tais como:

- Consulta e emissão de holerites;
- Informações sobre pagamentos;
- Publicações e comunicados oficiais;
- Solicitações administrativas diversas.

Além disso, o Portal do Servidor está em constante processo de aprimoramento, com objetivo de oferecer uma experiência cada vez mais eficiente, acessível e digital aos colaboradores do município.

Ressaltamos o compromisso da administração pública com a inovação e a modernização dos serviços prestados, estando sempre abertos ao diálogo e à análise de melhorias que possam agregar ainda mais valor e praticidade ao serviço público.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Secretário Municipal Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Av. Los Angeles, 210 - Jardim Califórnia, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-8359 E-mail: patrimonio@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO PATRIM° 046/2025. Sorriso/MT 08 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 08/04/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, em resposta ao REQUERIMENTO N° 031/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, encaminhar as certidões de inteiro teor das matrículas de propriedade do Município de Sorriso Estado de Mato Grosso anexos no dispositivo de armazenamento removível (pen drive) em formato PDF.

Sendo que tenho para o momento, aproveito o ensejo para estornar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO RAMOS DE SOUZA.
Chefe de Departamento

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
10 MAR. 2025
Secretario(a)

REQUERIMENTO Nº 031/2025

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cidade, **requerendo cópia das matrículas atualizadas de cada imóvel de propriedade do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a posse e a destinação dos imóveis pertencentes ao município são temas de interesse público, pois envolvem a correta administração dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização para fins de interesse coletivo, como equipamentos públicos, áreas institucionais e projetos sociais e, assim, o acesso às matrículas atualizadas possibilita o conhecimento da real situação jurídica de cada imóvel, incluindo registros, possíveis ônus e alterações recentes;

Considerando que a solicitação das matrículas se justifica pela necessidade de: a) verificar a regularidade documental dos imóveis municipais, garantindo que todos estejam devidamente registrados e em conformidade com a legislação vigente; b) acompanhar a destinação e utilização das propriedades públicas, possibilitando que o Poder Legislativo e a população tenham ciência sobre eventuais terrenos ou edificações ociosos que possam ser utilizados para projetos públicos; c) evitar alienações irregulares ou não fundamentadas, assegurando que qualquer negociação envolvendo bens públicos ocorra de forma transparente e dentro dos princípios da administração pública; d) subsidiar estudos e projetos para otimização do uso dos imóveis municipais, facilitando a criação de políticas públicas voltadas ao melhor aproveitamento do patrimônio público;

Considerando que a transparência na administração dos bens públicos é um princípio fundamental da gestão municipal, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, que determina que a publicidade e eficiência devem reger todos os atos administrativos e, além disso, o Estatuto das Cidades (Lei Federal n. 10.257/2001) estabelece diretrizes para o uso e ocupação do solo urbano, reforçando a importância de um planejamento adequado dos imóveis pertencentes ao município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

OFÍCIO SMA Nº 243/2025.

Sorriso-MT, 27 de março de 2025.

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Requerimento nº 51/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
Unidade Central da Claro

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 27/03/2025 - 14:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/22784. Folha 1 de 1

Assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, em 27/03/2025 14:53. CPF: ###.286.028-##. Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

OFÍCIO SMA Nº 244/2025.

Sorriso-MT, 27 de março de 2025.

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Requerimento nº 51/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
Unidade Central da Vivo

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 27/03/2025 - 14:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/22783. Folha 1 de 1

Assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, em 27/03/2025 14:52. CPF: ###.286.028-##. Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

OFÍCIO SMA Nº 245/2025.

Sorriso-MT, 27 de março de 2025.

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Requerimento nº 51/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
Unidade Central da Tim

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 27/03/2025 - 14:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/22782. Folha 1 de 1

Assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, em 27/03/2025 14:52. CPF: ###.286.028-##. Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte , Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 246/2025.

Sorriso-MT, 27 de março de 2025.

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Requerimento nº 51/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
Unidade Central da OI

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 27/03/2025 - 14:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/22781. Folha 1 de 1

Assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, em 27/03/2025 14:51. CPF: ###.286.028-##. Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte , Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 247/2025.

Sorriso-MT, 27 de março de 2025.

Prezados,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Requerimento nº 51/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
Unidade Central da Anatel

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 27/03/2025 - 14:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/22780. Folha 1 de 1

Assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO, em 27/03/2025 14:51. CPF: ###.286.028-##. Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.